<u>MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO</u> DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2022. Aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09 (nove) horas. na sede da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 013/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E LAVAÇÃO DE QUIMONOS, durante o exercício de 2022, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2022, bem como a empresa ROGER DE JESUS MATIAS, inscrito no CNPJ 30.086.160/0001-66, representada por Roger de Jesus Matias, portador do CPF 041.757.919-57; VANDERLEI KAUPEZINSKI 03760386911, inscrito 18.897.49/0001-49, representada por Vanderlei Kaupezinski, portador 037.603.869-11; e MABEL DA SILVA, inscrita no CNPJ 22.635.801/0001-39, representada por Mabel da Silva, portadora do CPF 026.571.619-52. Às 09 horas, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 013/2022 e anunciou as empresas interessadas. Dando início à sessão, os presentes rubricaram todos os envelopes. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 013/2022. Dessa etapa da Sessão, verificou-se que as empresas licitantes cumprem os requisitos constantes no referido edital. Encerrada essa fase, foram abertos, então, os envelopes contendo as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou que estas atendem às cláusulas editalícias. Em seguida, deu-se início à etapa de lances verbais, que constam no documento intitulado "Edital de Pregão Presencial nº 013/2022 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial", anexado a este processo licitatório. Declarado os vencedores, foram abertos então os envelopes de nº 02, contento os documentos de Habilitação. Ao verificar a documentação, constatou-se que a empresa VANDERLEI KAUPEZINSKI 03760386911 (CNPJ 18.897.49/0001-49) apresentou Certidão de Débitos Federais positiva, com efeitos de negativa, vencida. Como a empresa apresentou Declaração de ME/EPP, foi concedido prazo de cinco dias, prorrogável por mais cinco, para que a empresa citada apresente Certidão Negativa de Débitos Federais válida. Já a empresa ROGER DE JESUS MATIAS (CNPJ 30.086.160/0001-66) deixou de apresentar comprovante de formação em teatro, conforme previsto no item 4.1.5.2.3 do Edital de Pregão Presencial, sendo desta forma declarado inabilitado. Com relação à documentação da empresa MABEL DA SILVA (CNPJ 22.635.801/0001-39) verificou-se que esta atende às clausulas editalicias, sendo declarada habilitada. Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Pregoeira. Registra-se também que o Sr. Roger de Jesus Matias, representante da empresa ROGER DE JESUS MATIAS (CNPJ 30.086.160/0001-66), manifestou intenção de recurso contra a decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, em relação a sua inabilitação. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 12 de abril de 2022.

CARLA WIEMES
Pregoeira

SINTIA MILENA BOEING Membro da Equipe de Apoio

GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTE PREGÃO:

ROGER DE JESUS MATIAS CNPJ 30.086.160/0001-66

VANDERLEI KAUPEZINSKI CNPJ 18.897.49/0001-49

MABEL DA SILVA **CNPJ 22.635.801/0001-39**